



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 116/2022**  
**DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

|            |                                     |                                |     |     |           |
|------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2056                                | MANUT. DO PARQUE DE MAQUINAS   |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                        | OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA | 199 | R\$ | 50.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

|            |                                     |                              |     |     |          |
|------------|-------------------------------------|------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                              |     |     |          |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                              |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2056                                | MANUT. DO PARQUE DE MAQUINAS |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.36.00                        | OUTROS SEV TERC – PES FISICA | 196 | R\$ | 1.800,00 |

|            |                               |                                |     |     |           |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE      |                                |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2098                          | MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE       |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                  | OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA | 232 | R\$ | 48.200,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE AGOSTO DE 2022

Jose Valter Picoloto  
Secretário da Fazenda

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*